

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 36, CAPUT, DA LEI Nº 848, DE 07 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E, ALTERA O INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIACU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Caririaçu/CE submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 36, *caput*, da Lei Municipal nº 848, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para criação do orçamento municipal para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A Lei Orçamentário Anual conterà autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da receita consolidada estimada para o exercício de 2023.

Art. 2º. O inciso I, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 861, de 04 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa despesas do Município de



Handwritten text or signature in the top right corner.

Faint horizontal line of text, possibly a header or separator.

Vertical column of faint text on the left side of the page.

Second vertical column of faint text on the left side.

Third vertical column of faint text on the left side.

Fourth vertical column of faint text on the left side.

Main body of faint text on the right side of the page, organized into several vertical columns.



Caririaçu/CE para o exercício financeiro de 2023, passará a vigorá com a seguinte redação:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, dia 04 de novembro de 2022.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

APROVADO

EM 23/11/2020

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 256/2020

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 32/2020

RECEBIDO EM: 04/11/2020

[Signature]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 32/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 03

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO DESAPROVADO

[Signature]
PRESIDENTE

A FAVOR

[Signature]
Fábio de Moraes

[Signature]
José Elvino S. da Silva
[Signature]
Luis de Jesus Costa
[Signature]

[Signature]
José João da Silva
[Signature]

CONTRA

[Signature]
Luis Carlos
[Signature]
Adriano Celso B. Costa